

INDICAÇÃO Nº 67 /2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), adote as providências necessárias para a **construção de uma nova ponte** no local onde atualmente se encontra a **Ponte do Otávio**, situada na região do **Picadão da Vicinal 2**, no município do Cantá.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A referida ponte encontra-se em **estado crítico de deterioração**, com a estrutura de madeira **gravemente comprometida e apodrecida**, tornando a travessia arriscada para veículos e pedestres que necessitam utilizar a via diariamente.



 Localização no Google Maps: [Ponte do Otávio - Picadão da Vicinal 2](#)

Ademais, a precariedade da ponte compromete o deslocamento de moradores, produtores rurais, estudantes e trabalhadores que dependem dessa rota para acessar outras regiões do município, prejudicando a economia local e o escoamento da produção agrícola.

Nesta senda, a construção de uma nova ponte, com **estrutura resistente e durável**, é essencial para garantir a segurança dos transeuntes e a fluidez do tráfego na região, promovendo melhorias na mobilidade e no desenvolvimento socioeconômico do Cantá.



Resta clarividente que a edificação de uma nova ponte é medida fundamental para assegurar que a população seja atendida com esse incremento essencial para a mobilidade rural.

Diante do exposto, **solicitamos que o Governo do Estado adote as providências necessárias para a construção de uma nova ponte na localidade da Ponte do Otávio**, garantindo infraestrutura adequada e segura para os cidadãos que utilizam essa importante via de acesso no município do Cantá.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual **RARISON BARBOSA**